Lei nº 1045/73

DÁ NOME A RUA.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Osvaldo Machado Gontijo o trecho compreendido entre a Rua Rio de Janeiro e o Bairro Afonso Pena, chamada Avenida Independência Velha.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, em 04 de julho de 1973.

Assina: Antônio Martins Guimarães - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Agora - nº 182 de 19/07/1973.